



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

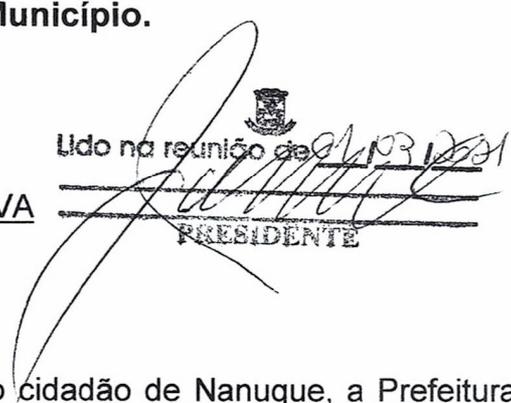
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019 /2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Obrigatoriedade da divulgação, no site oficial da Prefeitura, de informações e motivos de obras públicas que foram paralisadas no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de  01/03/2021

PRESIDENTE

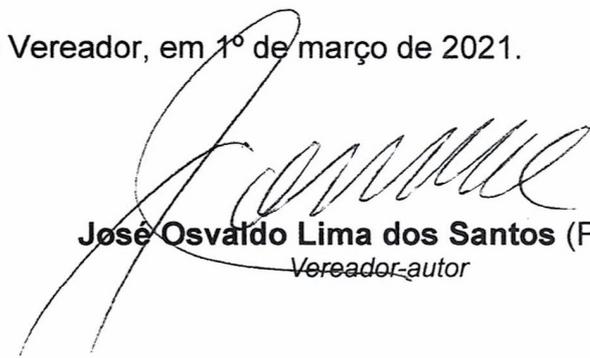
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Por questão de transparência e respeito ao cidadão de Nanuque, a Prefeitura de Nanuque precisa adotar como obrigatoriedade a divulgação, no site oficial, de informações e os motivos de obras públicas paralisadas no âmbito do Município.

São consideradas obras públicas todas as que forem objeto de qualquer modalidade de licitação envolvendo a administração direta e indireta. Serão consideradas obras paralisadas as que estiverem com suas atividades interrompidas por mais de 30 dias corridos.

As datas e os motivos da interrupção das obras deverão ser publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de forma detalhada e de fácil compreensão pelo munícipe, devendo permanecer a informação no portal até a efetiva retomada dos trabalhos.

Gabinete do Vereador, em 1º de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor